

Matrícula Nº

Data:

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

20.12.2000 / FICHA 001

**IMÓVEL:** Urbano situado no calçadão (2ª etapa) - Centro, nesta cidade, com o seguinte Memorial Descritivo: Setor 01 - Quadra 020 - Lote 34 - área 90,00m<sup>2</sup> - Perímetro: 42,00m., com os seguintes Limites e confrontações: NORTE: com o Lote 06, por uma linha reta medindo 15,00m; LESTE: com o Lote 35 por uma linha reta medindo 6,00m; SUL: com o calçadão, para onde faz frente, por uma linha reta medindo 15,00m; OESTE: com o Lote 33, por uma linha reta medindo 6,00m respectivamente. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, representada neste ato na pessoa de seu prefeito Municipal Sr. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA. Registro Anterior: Não há por se tratar de terras integrantes do Patrimônio Municipal.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM., 20 de Dezembro de 2000.- Tabela em Exercício: (aa) ODETE LUCIA HENDGES.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-1-347:** Nos termos do Título Definitivo, datado de 09 de Junho de 1999, expedido pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo - AM., através do Processo Administrativo nº 212/Fls. 12/Livro 05, representada neste ato na pessoa do Vice Prefeito Municipal Sr. Fernando Mattos de Souza Filho, o imóvel de que se trata a matrícula supra foi outorgado a pessoa física de ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, brasileiro, sergipano, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 822732/SESEG/AM., CPF nº 057.803.652 - 53, residente e domiciliado nesta cidade .- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo - AM., 20 de Dezembro de 2000.- Tabela em Exercício: (aa) ODETE LUCIA HENDGES.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-2-347:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 17 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS contra o Devedor: ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0914811-66.2011.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-3-347:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 17 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS contra o Devedor: ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0914811-66.2011.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

Matrícula N°

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

Data:

20.12.2000 / FICHA 001

n° 057.803.652-53, Processo n° 0803584-66.2014.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, n° 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

  
SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-4-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914806-44.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

  
SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-5-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 10 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

  
SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-6-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001, procedeu a

Matrícula Nº

Data:

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

20.12.2000 / FICHA 002

de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-7-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0620708-12.2015.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-8-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, EMBARGADO: ESTADO DO AMAZONAS contra o EMBARGANTE: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0620713-34.2015.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-9-347: Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 09 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS contra o Devedor: ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0800021-64.2014.8.04.0001, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Beldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

Matrícula Nº

Data:

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

20.12.2000 / FICHA 001

**IMÓVEL:** Urbano situado no calçadão (2ª etapa) - Centro, nesta cidade, com o seguinte Memorial Descritivo: Setor 01 - Quadra 020 - Lote 34 - área 90,00m<sup>2</sup> - Perímetro: 42,00m., com os seguintes Limites e confrontações: NORTE: com o Lote 06, por uma linha reta medindo 15,00m; LESTE: com o Lote 35 por uma linha reta medindo 6,00m; SUL: com o calçadão, para onde faz frente, por uma linha reta medindo 15,00m; OESTE: com o Lote 33, por uma linha reta medindo 6,00m respectivamente. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**, representada neste ato na pessoa de seu prefeito Municipal Sr. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA. Registro Anterior: Não há por se tratar de terras integrantes do Patrimônio Municipal.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM., 20 de Dezembro de 2000.- Tabela em Exercício: (aa) ODETE LUCIA HENDGES.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-1-347:** Nos termos do Título Definitivo, datado de 09 de Junho de 1999, expedido pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo - AM., através do Processo Administrativo nº 212/Fls. 12/Livro 05, representada neste ato na pessoa do Vice Prefeito Municipal Sr. Fernando Mattos de Souza Filho, o imóvel de que se trata a matrícula supra foi outorgado a pessoa física de ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, brasileiro, sergipano, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 822732/SESEG/AM., CPF nº 057.803.652 - 53, residente e domiciliado nesta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo - AM., 20 de Dezembro de 2000.- Tabela em Exercício: (aa) ODETE LUCIA HENDGES.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-2-347:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 17 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** contra o Devedor: ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0914811-66.2011.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-3-347:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 17 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** contra o Devedor: ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0914811-66.2011.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

Matrícula Nº

Data:

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

20.12.2000 / FICHA 001

**IMÓVEL:** Urbano situado no calçadão (2ª etapa) - Centro, nesta cidade, com o seguinte Memorial Descritivo: Setor 01 - Quadra 020 - Lote 34 - área 90,00m<sup>2</sup> - Perímetro: 42,00m., com os seguintes Limites e confrontações: NORTE: com o Lote 06, por uma linha reta medindo 15,00m; LESTE: com o Lote 35 por uma linha reta medindo 6,00m; SUL: com o calçadão, para onde faz frente, por uma linha reta medindo 15,00m; OESTE: com o Lote 33, por uma linha reta medindo 6,00m respectivamente. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**, representada neste ato na pessoa de seu prefeito Municipal Sr. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA. Registro Anterior: Não há por se tratar de terras integrantes do Patrimônio Municipal.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM., 20 de Dezembro de 2000.- Tabela em Exercício: (aa) ODETE LUCIA HENDGES.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-1-347:** Nos termos do Título Definitivo, datado de 09 de Junho de 1999, expedido pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo - AM., através do Processo Administrativo nº 212/Fls. 12/Livro 05, representada neste ato na pessoa do Vice Prefeito Municipal Sr. Fernando Mattos de Souza Filho, o imóvel de que se trata a matrícula supra foi outorgado a pessoa física de ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, brasileiro, sergipano, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 822732/SESEG/AM., CPF nº 057.803.652 - 53, residente e domiciliado nesta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo - AM., 20 de Dezembro de 2000.- Tabela em Exercício: (aa) ODETE LUCIA HENDGES.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-2-347:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 17 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS contra o Devedor: ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0914811-66.2011.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

**R-3-347:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Registro, Depósito Particular, datado de 17 de Junho de 2015, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor Deodoro de Mendonça Lima, em cumprimento ao mandado de citação e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Impetrada: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS contra o Devedor: ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, CPF nº 057.803.652-53, Processo nº 0914811-66.2011.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, nº 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

Matrícula N°

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

Data:

20.12.2000 / FICHA 001

n° 057.803.652-53, Processo n° 0803584-66.2014.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, n° 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-4-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTONIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914806-44.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-5-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 10 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTONIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-6-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTONIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

Matrícula N°

Data:

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

20.12.2000 / FICHA 001

n° 057.803.652-53, Processo n° 0803584-66.2014.8.04.0001, às 10:00 horas, tendo comparecido na Rua Castanheira, n° 16, Bairro Honório Roldão, nesta cidade, e procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel objeto da Penhora avaliado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 12 de Fevereiro de 2016. Oficiala Substituta: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-4-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914806-44.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-5-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 10 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-6-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Exequente: ESTADO DO AMAZONAS contra o Executado: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, em razão de não ter localizado fisicamente o imóvel (lote), deixou o Oficial de Justiça de proceder sua avaliação. Foi nomeado Depositário o próprio executado, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

Matrícula N°

Data:

347 - LIVRO 2 - D FLS.153

20.12.2000 / FICHA 002

e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 16 de maio de 2024. Escrevente Autorizada: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

AV-10-347: LEVANTAMENTO DE PENHORA - Nos termos da carta precatória enviada a esta serventia, referente ao Processo n° 0914809-96.2011.8.04.0001 e processo distribuído nesta Comarca n° 0602180-12.2024.8.04.6500, assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus, Dr. Marco A. P. Costa, referente a ação de Execução Fiscal/PROC, em que configuram como Requerente: ESTADO DO AMAZONAS e Requerido: ANTONIO FERNANDES FONTES VIEIRA, grava-se à margem da presente matrícula imobiliária o LEVANTAMENTO DA PENHORA, a qual havia sido gravada no R-5-347 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo, 29 de outubro de 2024. ESCREVENTE AUTORIZADA: (aa) MONALIZA BARROS SIMAS.///

OFICIAL: \_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-11-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 07 de outubro de 2025, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/PROC, EXEQUENTE: ESTADO DO AMAZONAS contra o REQUERIDO: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0828833-87.2012.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, avaliou o presente imóvel em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).///

O referido é verdade e dou fé.  
Presidente Figueiredo-AM, 18 de outubro de 2025.

Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

MONALIZA BARROS SIMAS

R-12-347: Nos termos do Auto de Penhora datado de 07 de outubro de 2025, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Senhor David Silva de Albuquerque, em cumprimento ao mandado de penhora e demais atos sucessivos, expedido e assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa do Estado do Amazonas, Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/PROC, EXEQUENTE: ESTADO DO AMAZONAS contra o EXECUTADO: ANTÔNIO FERNANDES FONTES VIEIRA, CPF n° 057.803.652-53, Processo n° 0613648-51.2016.8.04.0001, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ainda, avaliou o presente imóvel em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).///

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Figueiredo-AM, 18 de outubro de 2025.

Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_